



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, CEP: 33.400-000, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 274.745.426-68 e CI MG-517.724, SSP/MG, residente na Av. Artur Bernardes, 230, Ap 1703, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-752, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente termo de suspensão de prazo de vigência e execução ao contrato de prestação de serviços nº 067/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 052/2018, Processo Licitatório nº 085/2018, regendo-se o presente instrumento pelos artigos 78, XIV, § 5º todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo tem por objeto a suspensão da vigência do contrato de prestação de serviços nº 067/2018, a contar de 24/06/2020, cujo objeto é **O DESENVOLVIMENTO DE EXPOSIÇÕES DE NATUREZA ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E/OU CULTURAL, PARA EXERCER A CURADORIA DA EXPOSIÇÃO "MORTE E VIDA NA LAPA DO SANTO: UMA BIOGRAFIA ARQUEOLÓGICA DO POVO DE LUZIA" A SER IMPLEMENTADA NO CAAL- LAGOA SANTA/MINAS GERAIS.**

1.2. O contrato supramencionado fica suspenso por motivo de força maior, devidamente justificado nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser retomado antes do prazo, em caso de resolução da motivo da suspensão.

2.2. Caso o prazo de suspensão exceda os 120 (cento e vinte) dias inicialmente previstos, deverá ser realizada nova consulta à Contratada, e em havendo concordância a avença deverá ser registrada visando prorrogar o prazo da suspensão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

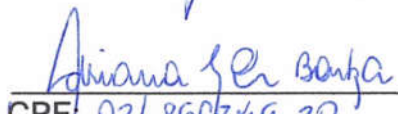
Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

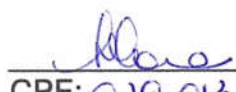
Lagoa Santa, 24 de junho de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


MAURO AGOSTINHO CHAGAS FERREIRA
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 034.869.246-30


CPF: 029.013.696-26